

INTERESSADO: Lucas Ribeiro Carvalho		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Ribeiro Carvalho, na Reeths - Puffer High School, na cidade de Muskegon, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2023 a maio de 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
NUP 30021002454/2024-13	PARECER Nº 10/2025	APROVADO EM: 14/1/2025

I – RELATÓRIO

Ronaldo Torres de Melo Carvalho, responsável pelo aluno Lucas Ribeiro Carvalho, mediante o NUP 30021002454/2024-13, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos pelo referido estudante, na Reeths - Puffer High School, na cidade de Muskegon, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2023 a maio de 2024.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Diploma de conclusão do ensino médio em escola estrangeira, com a devida tradução juramentada;
- 3) Documento de identidade do requerente;
- 4) Comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos Lucas Ribeiro Carvalho, na Reeths - Puffer High School, na cidade de Muskegon, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2023 a maio de 2024, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

FOR: SF
REV: JAA




Cont. do Par. Nº 10/2025

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA ROCHA
Data: 06/03/2025 18:28:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora



MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA